

Araporã-MG, 14 de Março de 2025.

Ofício nº 087/2025 SMS/PMA

Assunto: Resposta ao ofício sobre a contratação de um médico veterinário

À
Excelentíssima Senhora
Naiara Costa Vilela
Câmara Municipal de Araporã

Recebemos sua solicitação referente à contratação de um médico veterinário para atuação na clínica veterinária do município. Agradecemos seu empenho em buscar melhorias para a causa animal e para a saúde pública.

Conforme previsto na legislação vigente lei municipal nº. 1445/2023 art. 2º: “os animais atendidos pela Clínica Veterinária Municipal, havendo disponibilidade orçamentária e financeira, poderão receber marcação...”, o funcionamento da clínica veterinária está condicionado à disponibilidade financeira e orçamentária do município. No momento, as prioridades da Secretaria de Saúde estão voltadas para a regularização do fornecimento de medicamentos, a retomada dos atendimentos com especialistas e outras demandas urgentes da população.

Reforçamos, no entanto, nosso compromisso com essa importante iniciativa e contamos com o seu apoio para viabilizar emendas parlamentares que possam contribuir para a estruturação e o funcionamento adequado da clínica veterinária. Estamos à disposição para dialogar sobre possíveis alternativas e parcerias para viabilizar esse serviço.

Atenciosamente,

**LARYSSA MENDES
FERREIRA:102397
72652**

Assinado de forma digital
por LARYSSA MENDES
FERREIRA:10239772652
Dados: 2025.03.14
10:40:49 -03'00'

**Laryssa Mendes Ferreira
Secretária Municipal de Saúde
Araporã - MG**



(34)3284-9500

R. José Inácio Ferreira, 58, Araporã - MG, 38435-000

